



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 155/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/08/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” da Resolução nº 045/2017-CCH.

Considerando a Resolução nº 045/2017-CCH;
considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- | | |
|---------------------------------|-------------------------|
| 1 Hudson Siqueira Amaro | 5 Moacir José da Silva |
| 2 Jaime Estevão dos Reis | 6 Natally Vieira Dias |
| 3 José Henrique Rollo Gonçalves | 7 Vanda Fortuna Serafim |
| 4 Lúcio Tadeu Mota | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2017.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 08/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor